



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

14/02/2022

[Assinatura]

AUTOGRAFO

EM 10/02/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1497/2022

DE 14 DE Fevereiro DE 2022

Presidente
APROVADO

em 10/02/2022

Presidente

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL- ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor total de **R\$ 588.000,00**(Quinhentos e oitenta e oito mil reais) distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Tu
020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
27.813. 1011.Fomento à Cultura, Lazer e Esporte
27.813.1011.2046.0000Desenvolvimento de Atividades Esp. Rec. e de
Lazer

3964.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES.R\$ 294.000,00
0.1.700002.178Convênio SICONV nº 884174/2019 MURO

397 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 294.000,00
0.1.700 002.179 Convênio SICONV Nº 882731/19 ARQUIBANCADAS

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de através de recurso vinculado, sendo o valor total de R\$ 588.000,00(quinhentos e oitenta e oito mil reais).



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Palácio Chico Mendes, _____ de _____ de 2022.



EDMILSON FACUNDO
Presidente



ELISEU RODRIGUES BATISTA
Vice-Presidente



ELISSANDRA SILVA QUEIROZ
1ª Secretária



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário